



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 558 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.008032/2010-07,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de outubro de 2010, **Progressão Funcional** à professora **TÂNIA CORDEIRO LINDBECK DA SILVA** – matrícula SIAPE nº 1220856, lotada no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 303 para a Classe D IV nível único, por ter obtido 166,9 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 12 de abril de 2012.


Neide Alves